



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023, REFERENTE à contratação de plataforma (SAAS) que permite a criação, edição, padronização, automação e geração automática dos documentos relacionados a processos licitatórios, contratação direta, aplicação de sanções, alteração contratual, contendo banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023** INSTAURADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO IBERTIOGA E A EMPRESA **RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, n.º 56, Centro, CEP n.º 36.225-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º MG-3.048.476, CPF n.º 330.162.406-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Eurico Vieira, n.º 11, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

**RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 26.252.682/0001-13, com sede à Rua Ataliba de Barros, n.º182 sala 1109, Bairro São Mateus na Cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.025-275, neste ato representada por seu procurador Sr. **AELSON APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF de n.º 131.453.278-28, portador da Carteira de Identidade n.º18.468.971-5,



residente e domiciliado Rua São Sebastião, nº 63, Bairro Centro na cidade de Seretinga/MG, a seguir denominada **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 115/2023 referente a **contratação de plataforma (SAAS) que permite a criação, edição, padronização, automação e geração automática dos documentos relacionados a processos licitatórios, contratação direta, aplicação de sanções, alteração contratual, contendo banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública**, originário do contrato nº115/2023, celebrado em 09/08/2023, que se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[.]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Ademais, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão Contratual do Contrato Administrativo nº 115/2023, o contrato poderá ser rescindido de forma amigável, desde que exista a formalização de um aviso prévio de 30 (trinta) dias conforme dispõe:

11.2. A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma lei, ou mediante a notificação de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 247



1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 115/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 035/2023, celebrado em 09/08/2023. Dessa forma, considerando o término da vigência contratual requer a consequente suspensão de toda e qualquer prestação de serviços e qualquer cobrança a partir do dia 09 de Novembro de 2024.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
  - a) Dos vícios ocultos;
  - b) Da prestação de contas;
  - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as cláusulas e condições contidas no acordo verbal firmado entre as partes restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

2.2. O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG** se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023**, Pregão Eletrônico Nº 0035/2023 com a empresa **RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.252.682/0001-13, até a data da presente rescisão.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Sítio eletrônico Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Ibertioga/MG, 13 de dezembro de 2024.

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA – MG**  
**CNPJ: 18.094.839/0001-00**

Assinado de forma digital por  
AELSON APARECIDO DA  
SILVA:13145327828  
Dados: 2024.12.13 15:56:51 -03'00'

**RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**  
**CNPJ nº. 26.252.682/0001-13**  
**AELSON APARECIDO DA SILVA**  
**CPF nº 131.453.278-28**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_